

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI COMPLEMENTAR N° 276/2024

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual para os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

28/02/2024

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Complementar nº 4/2024 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

Observações

A Lei Complementar n° 276/2024 nomeou todos os anexos como III, foi necessária a correção através da Lei Complementar n° 281/2024. Porém, por falta de citação da Lei Complementar n° 37/2010, a alteração não foi incorporada na mesma.

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

06/03/2024 <u>Lei Complementar n° 278/2024</u> Alterada por 22/05/2024 <u>Lei Complementar n° 281/2024</u> Alterada por



LEI COMPLEMENTAR N° 276, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual para os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 533/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a revisão geral anual para os servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas do Quadro do Magistério do Município, nos termos do Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º A revisão geral anual, com incidência a partir de 1º de fevereiro de 2024, será de 6% (seis por cento) sobre todas as remunerações e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas do Quadro do Magistério do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Para efeito de aplicação, os valores previstos na Tabela de Referências, constantes dos Anexos III, IV e V, da Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010, passam a ser os constantes dos anexos que ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

em 28 de fevereiro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente







ANEXO III

ESCALA DE SALÁRIOS/VENCIMENTO DA CLASSE DOCENTE

(ES/V - CD) EFETIVOS

(ES/V - CD) EFETIVOS													
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIX A	A	В	С	D	Е	F	G	Н	I	oútro
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica - PEB I,	ENSINO MÉDIO	PG (20 HORAS)	1	1.922,82	1.961,28	2.000,50	2.040,51	2.081,32	2.122,95	2.165,41	2.208,72	2.252,89	2.29695
	GRADUAÇÃO	PG (20 HORAS)	2	2.018,96	2.059,34	2.100,53	2.142,54	2.185,39	2.229,10	2.273,68	2.319,15	2.365,53	2.41288
	PÓS GRADUAÇÃO	PG (20 HORAS)	3	2.119,91	2.162,31	2.205,55	2.249,66	2.294,66	2.340,55	2.387,36	2.435,11	2.483,81	2.53 3 49
Prof. Sala Apoio PSA	MESTRADO	PG (20 HORAS)	4	2.331,90	2.378,54	2.426,11	2.474,63	2.524,12	2.574,61	2.626,10	2.678,62	2.732,19	2.78 @ 84
	DOUTORADO	PG (20 HORAS)	5	2.565,09	2.616,39	2.668,72	2.722,09	2.776,54	2.832,07	2.888,71	2.946,48	3.005,41	3.06₹5\$
9 Doc													
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIX A	A	В	С	D	Е	F	G	Н	I	gitalmente código 816
	ENSINO MÉDIO	JP - EFMP (26 HORAS)	1	2.499,66	2.549,65	2.600,65	2.652,66	2.705,71	2.759,83	2.815,02	2.871,32	2.928,75	2.98賽3多
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica -	GRADUAÇÃO	JP - EFMP (26 HORAS)	2	2.624,64	2.677,14	2.730,68	2.785,29	2.841,00	2.897,82	2.955,77	3.014,89	3.075,19	3.1366
PEB I, Prof. Sala Apoio	PÓS GRADUAÇÃO	JP - EFMP (26 HORAS)	3	2.755,88	2.810,99	2.867,21	2.924,56	2.983,05	3.042,71	3.103,56	3.165,63	3.228,95	3.29.2530
PSA	MESTRADO	JP - EFMP (26 HORAS)	4	3.031,46	3.092,09	3.153,93	3.217,01	3.281,35	3.346,98	3.413,92	3.482,20	3.551,84	3.62£88£ 3.62£88£ 3.98€18
	DOUTORADO	JP - EFMP (26 HORAS)	5	3.334,61	3.401,30	3.469,33	3.538,71	3.609,49	3.681,68	3.755,31	3.830,42	3.907,03	3.98
i i ja de de la													
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIX A	A	В	С	D	Е	F	G	Н	I	na cópia (conferir
	ENSINO MÉDIO	JP - EI (27 HORAS)	1	2.595,80	2.647,72	2.700,67	2.754,68	2.809,78	2.865,97	2.923,29	2.981,76	3.041,39	3.1020225
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica -	GRADUAÇÃO	JP - EI (27 HORAS)	2	2.725,59	2.780,10	2.835,70	2.892,42	2.950,27	3.009,27	3.069,46	3.130,85	3.193,46	20.00
PEB I, Prof. Sala Apoio	PÓS GRADUAÇÃO	JP - EI (27 HORAS)	3	2.861,87	2.919,11	2.977,49	3.037,04	3.097,78	3.159,74	3.222,93	3.287,39	3.353,14	3.42€2€
PSA	MESTRADO	JP - EI (27 HORAS)	4	3.148,06	3.211,02	3.275,24	3.340,74	3.407,56	3.475,71	3.545,22	3.616,13	3.688,45	3.4287378 3.42873737373737373737373737373737373737373
	DOUTORADO	JP - EI (27 HORAS)	5	3.462,86	3.532,12	3.602,76	3.674,82	3.748,31	3.823,28	3.899,75	3.977,74	4.057,29	4.13844
03/27 https://doi.org/10.100/													
													n 25, esse
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIX A	A	В	С	D	Е	F	G	Н	I	ו הסהו
	GRADUAÇÃO	TODAS	1	21,70	22,14	22,58	23,03	23,49	23,97	24,44	24,93	25,43	원 25 월 전
Prof. Ed. Basica - PEB II; Professor II	PÓS GRADUAÇÃO	TODAS	2	22,79	23,25	23,71	24,18	24,66	25,16	25,66	26,18	26,69	27 44 5
- PEB II	MESTRADO	TODAS	3	25,09	25,59	26,11	26,62	27,15	27,71	28,25	28,82	29,41	@- 0
	DOUTORADO	TODAS	4	27,59	28,14	28,70	29,27	29,87	30,46	31,07	31,66	32,32	VENTAR N. 2276, 526 documento, leia o
													AR N
													ocun
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIX A	A	В	С	D	Е	F	G	Н	I	I o d
CATEGORIA	GRADUAÇÃO	40 HORAS	1	5.139,98	5.242,78	5.347,64	5.454,59	5.563,68	5.674,95	5.788,46	5.904,23	6.022,31	Walidar o
SUPERVISOR DE ENSINO	PÓS GRADUAÇÃO	40 HORAS	2	5.653,97	5.767,05	5.882,39	6.000,04	6.120,03	6.242,44	6.367,28	6.494,63	6.624,52	6.75 7.0 8
	MESTRADO	40 HORAS	3	6.219,38	6.343,77	6.470,65	6.600,05	6.732,07	6.866,70	7.004,04	7.144,12	7.287,00	7.432,74
	DOUTORADO	40 HORAS	4	6.841,29	6.978,12	7.117,01	7.260,04	7.405,23	7.553,34	7.704,41	7.858,49	8.015,67	8.175,98
	20010	10110	<u> </u>		0.270,	/	7.200,0	7.10-,	7.000,0	1.,,,,,	7.000,	0.012,0.	0.175,55
-:aany			FAIX	Π.									
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	A	A	В	C	D	Е	F	G	Н	I	J



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





DIRETOR DE ESCOLA (1)	GRADUAÇÃO	40 HORAS	1	4.469,54	4.558,94	4.650,11	4.743,12	4.837,98	4.934,74	5.033,43	5.134,10	5.236,78	5.341,52
	PÓS GRADUAÇÃO	40 HORAS	2	4.916,51	5.014,85	5.115,13	5.217,44	5.321,79	5.428,23	5.536,79	5.647,52	5.760,48	5.875,69
	MESTRADO	40 HORAS	3	5.408,16	5.516,33	5.626,66	5.739,19	5.853,96	5.971,04	6.090,46	6.212,28	6.336,52	6.463,25
	DOUTORADO	40 HORAS	4	5.948,96	6.067,94	6.189,30	6.313,08	6.439,34	6.568,13	6.699,49	6.833,48	6.970,15	7.109,55
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIX A	A	В	С	D	Е	F	G	Н	I	Sutro
Prof Ed Basica I Subst. PEB I - Substituto	ENSINO MÉDIO	JPG (20 HORAS)	1	1.490,98	1.520,81	1.551,22	1.582,24	1.613,89	1.646,16	1.679,09	1.712,68	1.746,92	υ 1.78 £ 86.
	GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	2	1.565,54	1.596,85	1.628,79	1.661,37	1.694,60	1.728,48	1.763,05	1.798,32	1.834,29	1.870,918
	PÓS GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	3	1.643,77	1.676,65	1.710,18	1.744,39	1.779,27	1.814,86	1.851,16	1.888,19	1.925,95	1.96
Substituto	MESTRADO	JPG (20 HORAS)	4	1.808,16	1.844,32	1.881,22	1.918,84	1.957,21	1.996,35	2.036,29	2.077,02	2.118,55	2.16年92
	DOUTORADO	JPG (20 HORAS)	5	1.988,96	2.028,74	2.069,31	2.110,71	2.152,92	2.195,98	2.239,90	2.284,70	2.330,38	2.37 500
ante													
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIX A	A	В	С	D	Е	F	G	Н	I	tālme ódig
Prof Ed Basica II Subst.	GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	1	21,37	21,80	22,23	22,68	23,13	23,59	24,07	24,55	25,04	
	PÓS GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	2	22,44	22,89	23,35	23,81	24,29	24,77	25,27	25,77	26,29	25,54 e muojui
PEB II - Substituto	MESTRADO	JPG (20 HORAS)	3	24,68	25,18	25,68	26,19	26,72	27,25	27,80	28,35	28,92	29,50 8
	DOUTORADO	JPG (20 HORAS)	4	27,15	27,69	28,25	28,81	29,39	29,98	30,58	31,19	31,81	32, 42 5
PEB II - Substituto MESTRADO JPG (20 HORAS) 3 24,68 25,18 25,68 26,19 26,72 27,25 27,80 28,35 28,92 29,50 g 5 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0													
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIX A	A	В	С	D	Е	F	G	Н	I	3.52 the state of
CHEFE DE DEPARTAMENTO	GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	1	2.951,27	3.010,30	3.070,51	3.131,91	3.194,54	3.258,44	3.323,61	3.390,09	3.457,89	8 5 3.52 € 0
	PÓS GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	2	3.098,85	3.160,83	3.224,05	3.288,53	3.354,29	3.421,39	3.489,82	3.559,62	3.630,80	3.7037420
	MESTRADO	JCSP (40 HORAS)	3	3.408,71	3.476,88	3.546,42	3.617,36	3.689,70	3.763,49	3.838,77	3.915,33	3.993,85	4.073,725
	DOUTORADO	JCSP (40 HORAS)	4	3.749,61	3.824,60	3.901,10	3.979,12	4.058,70	4.139,87	4.222,68	4.307,12	4.393,26	4.48kil#6
													는 글
													2024 ps://s
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIX A	A	В	С	D	Е	F	G	Н	I	8m 25703/2024 1 8eesse https://sa
COORDENADOR PEDAGÓGICO	GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	1	3.845,63	3.922,54	4.000,99	4.081,01	4.162,63	4.245,89	4.330,80	4.417,42	4.505,77	4.59\$\&\&\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
	PÓS GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	2	4.037,91	4.118,67	4.201,04	4.285,06	4.370,77	4.458,18	4.547,34	4.638,29	4.731,06	4.82 5 6 8
	MESTRADO	JCSP (40 HORAS)	3	4.441,70	4.530,54	4.621,15	4.713,57	4.807,84	4.904,00	5.002,08	5.102,12	5.204,16	5.30 % 2 5
	DOUTORADO	JCSP (40 HORAS)	4	4.885,87	4.983,59	5.083,26	5.184,93	5.288,63	5.394,40	5.502,29	5.612,33	5.724,58	5.838408
COORDENADOR PEDAGÓGICO MESTRADO JCSP (40 HORAS) A 4.441,70 4.530,54 4.621,15 4.713,57 4.807,84 4.904,00 5.002,08 5.102,12 5.204,16 5.30825 5.002,00 5.002													
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIX A	A	В	С	D	Е	F	G	Н	I	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	GRADUAÇÃO	JPG (30 HORAS)	2	3.028,44	3.089,00	3.150,78	3.213,79	3.278,06	3.343,62	3.410,49	3.478,69	3.548,26	3.61 <u>H</u> 2
	PÓS GRADUAÇÃO	JPG (30 HORAS)	3	3.179,86	3.243,45	3.308,31	3.374,47	3.441,95	3.510,78	3.580,99	3.652,60	3.725,65	3.80
	MESTRADO	JPG (30 HORAS)	4	3.497,82	3.567,77	3.639,12	3.711,90	3.786,13	3.861,85	3.939,08	4.017,86	4.098,21	4.18€1₹
	DOUTORADO	JPG (30 HORAS)	5	3.847,60	3.924,55	4.003,04	4.083,10	4.164,76	4.248,05	4.333,01	4.419,67	4.508,06	4.59 Q 22
						<u> </u>	<u> </u>			<u> </u>			LEI







Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 25/03/2024 11:33

Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 25/03/2024 11:35

